



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 154/2021**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando a Rescisão do Termo de Cooperação Técnica 002/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Sinop-MT.

Considerando a Notificação de Retorno do Servidor Edson Brunetti da Silva, para realizar suas atividades junto ao município de Nova Santa Helena.

Considerando interesse e conveniência administrativa, devido à necessidade de profissionais para atuar na linha de frente ao combate ao Covid 19.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retornar da Cedência o Servidor **EDSON BRUNETTI DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.341.313-1 SSP/PR e do CPF nº. 009.216.849.32, concursado no cargo de Enfermeiro, cedido ao Poder Executivo de Sinop, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Sinop, concedida e autorizada através da Portaria 126/2019 e do Termo de Cooperação 002/2019, devendo retornar a sua função de origem, junto ao município de Nova Santa Helena-MT, com efeitos retroativos a 17/03/2021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2021.

**PAULINHO BORTOLINI**  
-Prefeito Municipal –

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 24/03/2021 à 24/04/2021.**